



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA

MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI (CNPJ: 60.989.654/0001-11)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema COMPRASNET pela empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI**, foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI** constatou-se que foram atendidos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.989.654/0001-11 DUNS®: 901705590
Razão Social: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: MULTISERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2022
FGTS Validade: 19/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/12/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 14/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 13/12/2021 11:05

1 de 1



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em consideração ao apontamento feito pelo SICAF, com relação à Regularidade Fiscal Estadual vencida em 09/12/2021, constatou-se que a empresa enviou Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em 01/12/2021, com validade de 60 (sessenta) dias, e Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em 03/12/2021, com validade de 30 (trinta) dias. Ressalte-se que a autenticidade foi confirmada no respectivo sítio por esta pregoeira.

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do “objeto social” constante ato constitutivo da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

Controlador de acesso; auxiliares de manutenção; assistentes administrativos; trabalhadores da manutenção de edificações; operadores de instalação de refrigeração; estivador; alimentador de linha de produção; técnico de garantia da qualidade; manutenção de instrumentos de controle, medição e similares; apoio operacional; auxiliares de serviços gerais; auxiliares e operadores de fábrica de gelo; operador de controle de produção; técnico de controle de produção; analistas e auxiliares de logística e produção, fornecimento de gás liquefeito de petróleo, fornecimento de água potável; controlador de acesso; auxiliares de manutenção; assistentes administrativos; trabalhadores da manutenção de edificações; operadores de instalação de refrigeração; estivador; alimentador de linha de produção; técnico de garantia da qualidade; manutenção de instrumentos de controle, medição e similares; apoio operacional; auxiliares de serviços gerais; auxiliares e operadores de fábrica de gelo; operador de controle de produção; técnico de controle de produção; analistas e auxiliares de logística e produção, fornecimento de gás liquefeito de petróleo; fornecimento de água potável; apoio de infraestrutura administrativa; apoio técnico administrativo e comercial; entrega de documentos em caráter de urgência; digitadores; monitores de telefonistas; manobristas; operadores de máquinas; garagistas; lavadores de veículos; auxiliares de enfermagem; enfermeiros; operadores de carga; merendistas; médicos do trabalho; cozinheiros; e auxiliares de cozinha; nutricionistas; bombeiros; salvos vidas; limpeza de veículos e trens; limpeza de dutos e tubulações de refrigeração e ventilação; coleta e transportes de resíduos sólidos; serviços contínuos de manipulação; de alimentos, preparo de refeições; distribuição em escolas, indústrias, comércio e hospitais, com ou sem fornecimento de materiais, equipamentos e insumos de alimentos e serviços não especificados anteriormente, administração de frotas de veículos com fornecimento ou não de combustíveis, lubrificantes e afins, controle e fiscalização de estacionamentos em prédios, guarda, manobras e estacionamento de veículos.

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.6 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que a empresa não se encontra impedida de licitar, diretamente, com a Administração Pública.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ademais, o sócio da pessoa jurídica não é servidor do Senado Federal e não possui relação de parentesco com servidores desta Casa Legislativa, de acordo com consulta empreendida por meio do link http://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema COMPRASNET foi suficiente para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme detalhado a seguir:

- a) **Atestado(s) de capacidade técnica comprovando a execução de serviços compatíveis por período não inferior a 12 (doze) meses, assim considerados a gestão de mão de obra terceirizada, de, ao menos, 50% da quantidade total de postos de trabalho (profissionais) (≥ 100):** atendido de acordo com a discriminação abaixo:

EMISSOR	PERÍODO CONSIDERADO	QUANTIDADE DE POSTOS
Correios	01/06/1998 à 31/05/2004	129
Secretaria da Fazenda do Estado de SP	27/09/2004 à 03/12/2008	140
TOTAL DE POSTOS COM PERÍODO CONCOMITANTE DE PELO MENOS 12 MESES		> 100

- **OBSERVAÇÕES:**

A data final do período considerado para cada atestado foi obtida a partir da data de assinatura dos atestados.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2020 apresentados pela empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI** foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 60.989.654/0001-11
ANO REF. DEM. 2020
PREGÃO nº 104/2021

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$

ATIVO CIRCULANTE (AC):	11.870.697,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	5.662,38
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	3.955.268,43
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	-1.299.565,45
ATIVO TOTAL	14.532.062,71
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	6.934.661,34
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	6.934.661,34
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	7.597.401,37
PASSIVO TOTAL	14.532.062,71

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 1.520.442,48

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 44.135.540,79

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ 1,71

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{AC}{PC}$ 1,71

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{AT}{PC + ELP}$ 2,10

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO = AC - PC 4.936.036,01

OBS.: CCL >= 2.533.057,17

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Rodrigo Galha
Diretor da SADCOR
CRC - 1SP265738/O-0

Foi apresentada Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, emitida em 09/12/2021 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, certificando o **NADA CONSTA** em nome de **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI**.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta pregoeira e da Equipe de Apoio, conclui-se que a empresa **MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI** atendeu aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 104/2021.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2021.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira